

PORTARIA Nº 006-B/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET, firmado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr. **CLEDIR MANOEL DA ROSA**, CPF nº 881.329.942-72, RG nº 5027767 – SSP/PA e MATRÍCULA nº 178989-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos nº 22-0413-002-FME e nº 22-0413-001-FME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA, ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE RÁDIO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM REGIME DE COMODATO. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 1504/2022

